COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 31.8.2020
COM(2020) 437 final

ANNEX

ANEXO

da

proposta de Regulamento do Conselho

relativo à abertura e modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para a importação de determinados produtos da pesca para as ilhas Canárias de 2021 a 2027

ANEXO

Número de ordem	Código NC	Descrição	Volume anual do contingente (toneladas)	Direito do contingente
09.2997	0303	Peixes congelados, exceto os filetes (filés) de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	15 000	0%
	0304	Filetes (Filés) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados		0%
09,2651	0306	Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e *pellets* de crustáceos, próprios para alimentação humana	15 000	0%
	0307	Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e *pellets* de moluscos, próprios para alimentação humana		0 %